



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2013

Defere o pedido de remoção da Juíza Sandra Di Maulo para a titularidade da 8ª. Vara do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da promoção do Excelentíssimo Senhor Jorge Álvaro Marques Guedes para o cargo de Desembargador do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 021/2008 e as informações constantes no processo TRT nº MA-462/2013,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Senhora Juíza **SANDRA DI MAULO**, o pedido de remoção da 2ª Vara do Trabalho de Manaus para a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Manaus.

Manaus, 8 de maio de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região